

REGULAMENTO DA 2ª HACKATHON SESI LAB

Este regulamento contém informações sobre a 2ª Hackathon Sesi Lab, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal. Ao realizar a inscrição os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

CAPÍTULO I – SOBRE

Art. 1º A Hackathon Sesi Lab é uma maratona de criação, de caráter interdisciplinar e colaborativa, a ser realizada de forma presencial e gratuita nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025. A competição é promovida pelo Sesi Lab, com patrocínio da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O tema da segunda edição da Hackathon Sesi Lab será: Sustentabilidade e Justiça Climática.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 3º Para participar da 2ª Hackathon Sesi Lab, o candidato deve manifestar interesse pela inscrição no formulário do site, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

§ 1º As inscrições para a SELEÇÃO dos interessados em participar são individuais e deverão ser realizadas única e exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no site: <https://bit.ly/hackathonsesilab>.

§ 2º A inscrição para a seleção não garante vaga para o evento, uma vez que esta inscrição indica somente o interesse individual do candidato de participar do processo seletivo para o evento.

Art. 4º As inscrições para a SELEÇÃO deverão ser realizadas de 31 de março de 2025 a 21 de abril de 2025 (até 17h horário de Brasília). Os requisitos mínimos que os candidatos devem atender são os seguintes:

ter acima de 18 anos (completados até 25/04/2025);

ter até 29 anos (incompletos até 25/04/2025);

ter residência permanente ou notória conexão com uma das seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Taguatinga ou Varjão.

possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de pessoa estrangeira, estar em situação regular e possuir a Cédula de Identidade do Estrangeiro (RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

não ser cônjuge ou companheiro ou ter vínculos de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com os membros da equipe organizadora, mentores, facilitadores, mobilizadores, palestrantes e membros do Júri;

CAPÍTULO III - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 5º A seleção de cada participante é individual e intransferível e são de inteira responsabilidade da equipe do SESI Lab. A seleção respeitará critérios de equidade racial e de gênero para garantir um ambiente saudável, diverso e seguro para as participantes e participantes. Cabe ressaltar que todos os selecionados irão passar por um processo de, no mínimo, 3 etapas:

Cadastro;

Análise do preenchimento do cadastro e das respostas;

Análise da conexão com os territórios listados e/ou Indicação pelos mobilizadores de territórios contratos pela produtora do evento;

Art. 6º Divulgação dos selecionados para participação: os SELECIONADOS serão comunicados para participar a partir do dia 22 de abril de 2025 através de contato por e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica, devendo confirmar sua participação.

Art. 7º Caso o participante selecionado não responda ou a organização não tenha sucesso em contatá-lo, o inscrito será automaticamente desclassificado e sua vaga será preenchida por outro participante.

Art. 8º O SESI Departamento Nacional, SESI Lab, Caixa Econômica Federal e demais produtores e parceiros do evento, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente evento em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

CAPÍTULO IV – OBJETIVO

Art. 9º Esta maratona tem como objetivo reunir participantes e mentores dos segmentos da arte, ciência, e tecnologia, com finalidade de possibilitar o desenvolvimento de soluções inovadoras e protótipos na temática de Sustentabilidade e Justiça Climática.

Art. 10º São objetivos específicos da Hackathon Sesi Lab:

fomentar a pesquisa, a experiência tecnológica e a inovação, por meio de soluções ou projetos na área de arte, ciência e tecnologia.

desenvolver soluções criativas e tecnológicas com a possibilidade de serem aplicadas nas regiões administrativas do DF; e

compartilhar conhecimentos relacionados à arte, ciência e tecnologia com as comunidades locais.

CAPÍTULO V – EQUIPES

Art. 11º Os participantes formarão até 8 (oito) equipes.

§ 1º Cada equipe terá no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) participantes. É desejável que, pelo menos, 1 (um) membro de cada equipe tenha conhecimento em tecnologias da informação ou comunicação; e/ou 1 (um) membro tenha conhecimento em administração ou negócios; e/ou 1 (um) membro seja do setor cultural ou criativo.

§ 2º As equipes serão montadas no primeiro dia do evento, dentro da dinâmica estabelecida pela equipe organizadora.

§ 3º As equipes só poderão ser alteradas (divididas, integradas, mudanças de participantes etc.) até a primeira atividade da Hackathon, em 25/04/2025, e se o resultado final não comprometer os limites estabelecidos de participantes por equipe (de 3 a 5). Todas as alterações devem ser imediatamente comunicadas aos Coordenadores do evento e podem ou não ser aceitas conforme julgue necessário a coordenação do evento.

CAPÍTULO VI – METODOLOGIA

Art. 12º A Hackathon Sesi Lab terá uma carga horária total de 16 horas com atividades obrigatórias distribuídas nos dias do evento.

Art. 13º As equipes precisam estar presentes para desenvolvimento das atividades. Equipes que se ausentem por qualquer motivo das atividades obrigatórias, serão automaticamente desclassificadas:

Sexta 25/04		
19h	Credenciamento, recepção e buffet de boas-vindas	
19h30	Abertura Oficial	

19h40	Palestra Luis Felipe Bismarchi – Caixa Econômica Federal	
20h	Palestra Mônica Passarinho – Instituto Ipoema	
20h20	Apresentação do desafio e organização das equipes	obrigatório
20h50	Visita ao SESI Lab	
Sábado 26/04		
09h30	Recepção e Café da manhã	
10h	Boas-vindas e briefing do dia	
10h30	Detalhamento do time (definição de papeis e responsabilidades)	obrigatório
11h	Ideação	
12h	Almoço	
14h	Estruturação	
15h35	Desenvolvimento do MVP	obrigatório
16h	<i>Coffee break</i>	
17h	Preparação do <i>pitch</i> pelas equipes	obrigatório
17h55	Treinamento de <i>pitch</i>	
18h30	Encerramento do dia	
Domingo 27/04		
09h30	Recepção e café da manhã	
09h45	Sorteio da ordem de apresentação	
10h	Apresentação dos <i>pitches</i>	
12h	Deliberação do júri (fechado ao público)	
12h	Almoço para os participantes	
13h	Cerimônia de premiação	
13h30	Foto Oficial e Encerramento	

Art. 14º O evento será totalmente presencial no SESI Lab, no endereço SCTS Lote 1 - Brasília, DF, 70070-150. Será oferecido transporte de ida e volta entre um ponto estratégico das Regiões Administrativas apontadas e o SESI Lab.

Art. 15º Os participantes deverão estar atentos e acompanhar o site do evento <https://bit.ly/hackathonsesilab> em todas as etapas, a equipe organizadora irá se comunicar com participantes e mentores pelos canais de comunicação oficiais disponibilizados no momento de inscrição e pelo site do evento.

Art. 16 Os participantes serão responsáveis por todos e quaisquer materiais, sistemas ou recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades na Hackathon SESI Lab.

CAPÍTULO VII – MENTORIA

Art. 17º Durante a Hackathon Sesi Lab, as equipes terão acesso a mentores de diferentes áreas: Arte, Ciência, Cultura, Tecnologia, Inovação, Sustentabilidade, Administração e Negócios.

§ 1º Os mentores serão pessoas com domínio de campo e experiência suficiente para orientar as equipes a seguir o melhor caminho. Cada mentor, dentro de sua especialidade, apoia as equipes, fazendo questionamentos, tirando dúvidas, trocando experiências e acompanhando o desenvolvimento das soluções concebidas.

§ 2º Os mentores terão flexibilidade de dias e horários, podendo não ficar em todos os momentos previstos no Art. 8º.

CAPÍTULO VIII – ENTREGAS, JURI E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 18º Durante a maratona as equipes precisam validar o desenvolvimento de seu projeto dentro dos prazos estabelecidos pela equipe organizadora.

§ 1º Estas entregas parciais não têm caráter eliminatório, mas ajudam no desenvolvimento dos projetos e farão parte da avaliação final (no caso de empate).

§ 2º Durante as etapas de desenvolvimento dos projetos é vedada a interação entre participantes da Hackathon e membros do Juri.

Art. 19º A entrega final dos projetos deverá ser feita no formato de um pitch de até 3 (três) minutos que será apresentado publicamente pela equipe responsável, no último dia do evento.

Art. 20º Os projetos apresentados serão avaliados por três jurados, especialistas em diferentes áreas, apontados pela Organização do Evento, que terão até 2 (dois) minutos por projeto para fazer perguntas e observações. Serão avaliados em notas de 1 a 5 os seguintes critérios:

Qualidade da Apresentação (pitch);

Criatividade e Inovação;

Impacto socioeconômico;

Viabilidade de execução;

Relação com as ações do Sesi Lab;

Art. 17º As equipes que obtiverem as três maiores médias aritméticas da pontuação dos 5 (cinco) critérios, serão nomeadas as equipes ganhadoras da competição. Essas notas não serão divulgadas.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá aos mentores desempatar com base nas entregas parciais feitas nos momentos de validação.

CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO

Art. 18º As 3 (três) equipes mais bem pontuadas receberão os prêmios a seguir:

§ 1º A equipe em primeiro lugar, um certificado de “1º Colocado na 2º HACKATHON SESI Lab”; e prêmio de um cartão de crédito vale presente no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para cada membro inscrito e presente da equipe.

§ 2º A equipe em segundo lugar, um certificado de “2º Colocado na 2º HACKATHON SESI Lab”; e prêmio de um cartão de crédito vale presente no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada membro inscrito e presente da equipe.

§ 3º A equipe em terceiro lugar, um certificado de “3º Colocado na 2º HACKATHON SESI Lab”; e prêmio de um cartão de crédito vale presente no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada membro inscrito e presente da equipe.

Art. 19º Os ganhadores se comprometem a assinar um “Termo de Recebimento” no ato da entrega dos cartões vale-presente.

Art. 20º O valor do prêmio será disponibilizado nos cartões em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da competição.

CAPÍTULO X – DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 21º O participante se compromete não infringir quaisquer direitos autorais de terceiros durante sua participação na Hackathon SESI Lab, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à equipe organizadora e/ou a terceiros lesados.

Art. 22º Caso haja algum tipo de colaboração ou co-autoria por parte de outra(s) pessoa(s), o participante, ao apresentar o projeto, declara expressa ciência que é de sua responsabilidade a formalização da aceitação junto a elas, por meio dos instrumentos legais necessários a cada caso.

Art. 23º A equipe organizadora declara ciência expressa que, os direitos de autoria sobre os projetos apresentados ao final da maratona pertencem e permanecerão pertencentes integralmente aos seus respectivos proprietários.

CAPÍTULO XI – CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Art. 24º Os participantes da Hackathon Sesi Lab autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, e ainda, do nome, imagem e características do projeto apresentado, no todo ou em parte, em qualquer meio/veículo físico ou virtual escolhido pela equipe organizadora, a qualquer tempo e por período indeterminado, sem restrição de quantidade, qualidade e frequência, mesmo que para fins publicitários, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus e/ou contrapartida devida pela equipe organizadora.

CAPÍTULO XII – CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 25º A Hackathon Sesi Lab é um lugar que acolhe e respeita a todos, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, etnia ou religião. Portanto, não serão toleradas nenhuma forma de assédio, comentários ofensivos, ameaças, xingamentos e desrespeitos nos ambientes físicos ou virtuais da maratona.

Parágrafo único. Se você sofrer algum tipo de assédio, procure a equipe organizadora imediatamente e relate o ocorrido para que possamos tomar as devidas providências.

Art. 26º Eventuais tentativas por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, algum dos ambientes ou das ferramentas da maratona ou do evento ou, ainda, de prejudicar o funcionamento legítimo da Hackathon Sesi Lab, poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º O presente Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, cabendo a equipe organizadora divulgar as novas condições da Hackathon Sesi Lab ou, ainda, o seu cancelamento definitivo, se for o caso, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

Parágrafo único. Todas as informações serão vinculadas no site do evento: <https://bit.ly/hackathonsesilab>.

Art. 28º Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de apresentar o projeto ao final da Hackathon Sesi Lab, os participantes que não atenderem todos os requisitos para participação ou alguma das condições descritas neste regulamento, ou ainda, em que se verificar tentativa de fraude ou abuso.

Art. 29º A equipe organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto desenvolvimento das atividades da Hackathon Sesi Lab.

Art. 30º A equipe organizadora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação dos interessados na Hackathon Sesi Lab.

Art. 31º Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididas pela equipe organizadora do evento, de modo que sua decisão será considerada soberana, não cabendo recurso;